



Palácio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira

Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 991/87

EMENTA: Trata de denominação de Rua
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua nº 01, localizada na Nova Vila Rica, denominada Rua NANOEL GOMES DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 19 de Novembro de 1987.



a. NELSON DE BRITO - PREFEITO